



Comprovante de Publicação

Nº: **37554**

Data/Hora Veiculação: **15/08/2017 00:00**

Ato: **PORTARIA Nº 43.961/2017**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA AVERBADO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, EM FAVOR DO FUNCIONÁRIO DO QUADRO PRÓPRIO DE PROVIMENTO EFETIVO ARARE GONCALVES CORDEIRO JUNIOR, MATRÍCULA Nº 2251, O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE 2 (DOIS) ANOS, 3 (TRÊS) MESES E 29 (VINTE E NOVE) DIAS.**

Identificação:

**3485/2017**

Data Publicação :

**16/08/2017**

**Completo**

PORTARIA Nº 43.961/2017 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 002492/2017, RESOLVE Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo ARARE GONCALVES CORDEIRO JUNIOR, matrícula nº 2251, o tempo de contribuição de 2 (dois) anos, 3 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo. Empregador PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA Regime Tempo Previdênc. Anos Meses Dias 03/09/1986 - 31/12/1988 Próprio 2 3 29 2 Período Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 26 de julho de 2017. DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL308.GER - 04/08/2017 - 4:31:12 PM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.08.15 11:36:27 -03'00' Usuário: 10882 Pág.: Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 01 de 01